

Bruxelas, 27 de novembro de 2025
(OR. en)

16071/25

ENV 1290
CLIMA 562
COMPET 1249
IND 552
AGRI 652
FOOD 110
PECHE 422
ENER 632

NOTA DE ENVIO

de: Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora

data de receção: 27 de novembro de 2025

para: Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia

Assunto: COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES
Quadro estratégico para uma bioeconomia competitiva e sustentável na UE

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2025) 960 final.

Anexo: COM(2025) 960 final



Bruxelas, 27.11.2025
COM(2025) 960 final

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO
CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ
DAS REGIÕES**

Quadro estratégico para uma bioeconomia competitiva e sustentável na UE

{SWD(2025) 895 final}

INTRODUÇÃO

A bioeconomia representa uma oportunidade estratégica do século XXI — um motor de crescimento ecologicamente sustentável, competitividade e resiliência. Utiliza melhor os recursos biológicos, a excelência científica e a base industrial da Europa para descarbonizar a economia europeia e substituir os materiais e produtos de origem fóssil. Desenvolve soluções práticas que apoiam a prosperidade económica e comunidades rurais e costeiras fortes, ajudando simultaneamente a indústria a mudar para modelos de produção mais circulares. Contribui para a autonomia estratégica da UE, reduzindo a dependência de produtos de origem fóssil importados, e pode contribuir significativamente para os objetivos climáticos e ambientais, como a eficiência no aproveitamento dos recursos, a redução das emissões de gases com efeito de estufa, a resiliência hídrica, a poluição zero e a biodiversidade.

A bioeconomia é o conjunto de atividades que proporcionam soluções sustentáveis baseadas em **recursos biológicos para criar valor acrescentado**. Trata-se de produtos, serviços, ciência e tecnologias que beneficiam setores que vão desde a agricultura, a silvicultura, as pescas e a aquicultura até às cadeias de valor baseadas na transformação da biomassa, na biofabricação e nas biotecnologias, como sucede com o setor alimentar¹, a saúde, a energia, a indústria, os ecossistemas e outros serviços. Os recursos biológicos² incluem os recursos genéticos, bem como a biomassa primária e secundária, como os subprodutos e os resíduos, e o carbono biogénico³ capturado por meio de tecnologias inovadoras.

A bioeconomia europeia assenta em **bases sólidas**: ciência de craveira mundial, tecnologias de ponta, uma base industrial competitiva, um mercado único de 26 milhões de empresas e 450 milhões de consumidores⁴ e uma produção significativa de biomassa⁵ gerida por agricultores, silvicultores e pescadores da UE.

Com um valor que pode atingir **2,7 biliões de EUR em 2023**^{6 7}, a bioeconomia da UE é um **motor dinâmico da competitividade** e reveste-se de importância estratégica para uma

¹ O setor alimentar é um elemento fundamental da bioeconomia e está no cerne da Visão para a Agricultura e o Setor Alimentar. Embora este setor não seja a tônica principal da presente estratégia, várias das ações nela previstas beneficiam a inovação alimentar e complementam as políticas da UE relacionadas com sistemas alimentares sustentáveis.

² A estratégia utiliza os seguintes termos: 1) «recursos biológicos» inclui recursos genéticos, organismos ou partes deles, populações ou qualquer outro tipo de componente biótico dos ecossistemas de valor ou utilidade atual ou potencial para a humanidade (Convenção sobre a Biodiversidade); 2) os recursos biológicos abrangem também a «biomassa»: «“biomassa”): a fração biodegradável de produtos, resíduos e detritos de origem biológica provenientes da agricultura, incluindo substâncias de origem vegetal e animal, da silvicultura e de indústrias afins, como a pesca e a aquicultura, bem como a fração biodegradável de resíduos, incluindo resíduos industriais e urbanos de origem biológica;» (considerando 24 da Diretiva Energias Renováveis); 3) «de origem biológica = derivado da biomassa — a biomassa pode ter sido submetida a tratamento físico, químico ou biológico.» (Comité Europeu de Normalização, ponto 2.1).

³ A presente estratégia utiliza o termo «desfossilização» para reconhecer que os materiais consistem em carbono.

⁴ Estratégia para simplificar, agilizar e fortalecer o mercado único [COM(2025) 500 final].

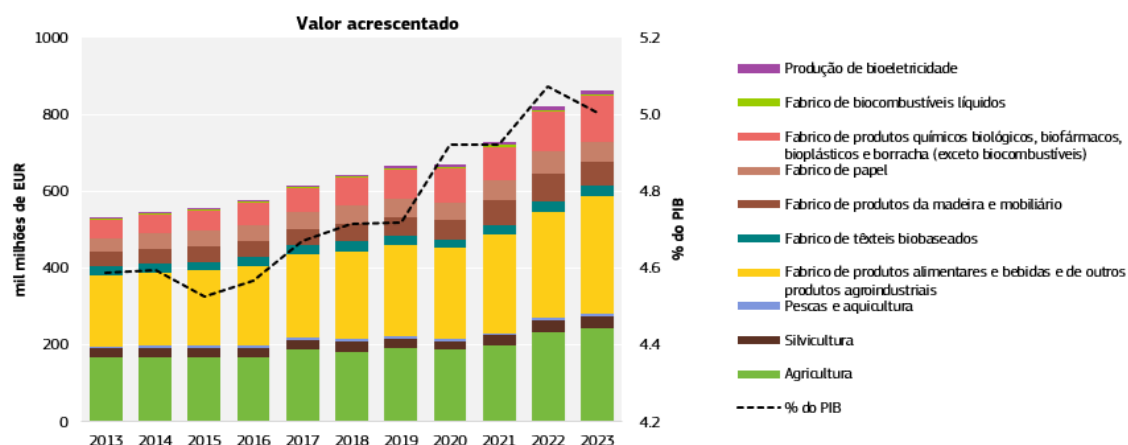
⁵ Mubareka, S.B. e Renner A. (editores), *EU Biomass supply, uses, governance and regenerative actions — 10-year anniversary edition*, Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo, 2025.

⁶ Lasarte-López, J. e M'barek, R., *The EU bioeconomy at a glance: Focus on economic value added, employment and innovation*, Comissão Europeia, Sevilha, 2025, JRC143759.

⁷ Ao considerar também as atividades de serviços, a dimensão de todos os setores relevantes para a bioeconomia aumenta substancialmente. De acordo com as estimativas do JRC, os setores relevantes para a bioeconomia criaram entre 42 milhões e 60 milhões de postos de trabalho em 2023 (entre 19 % e 28 % do emprego

vasta gama de setores económicos⁸. Em 2023, as atividades de produção e conversão de biomassa empregavam na UE 17,1 milhões de pessoas (8 % dos postos de trabalho na UE) e geravam 863 mil milhões de EUR em valor acrescentado (5 % do PIB da UE).⁹ O investimento em I&D nos setores relacionados com a bioeconomia atingiu 23,2 mil milhões de EUR (9 % de todos os investimentos em I&D) em 2023¹⁰, enquanto as patentes nestes domínios representaram 5 % de todas as patentes registadas na UE entre 2008 e 2020¹¹. Ao longo da última década, os setores da bioeconomia cresceram mais rapidamente do que a economia em geral¹². As estimativas sugerem que, por cada posto de trabalho criado na indústria europeia da bioeconomia, são criados mais 2,9 postos de trabalho indiretos na UE¹³.

Figura 1 — Evolução do valor acrescentado nos setores da produção e conversão de biomassa (UE-27)¹⁴



Fonte: Lasarte-López, J. e M'barek, R., *The EU bioeconomy at a glance: Focus on economic value added, employment and innovation*, Comissão Europeia, Sevilha, 2025, JRC143759.

A bioeconomia ainda tem um enorme potencial inexplorado, o que se deve sobretudo à falta de investimento. O **Grupo do Banco Europeu de Investimento** (Grupo BEI) fez o levantamento das necessidades de investimento¹⁵ em nove setores da bioeconomia, identificando os domínios em que a UE deve agir para colmatar as lacunas de financiamento e acelerar a transformação sustentável. A sua análise revela défices de financiamento consideráveis em toda a cadeia de valor, em especial para a expansão da biofabricação, dos materiais de origem biológica avançados e das infraestruturas da

total) e geraram um valor acrescentado entre 1,9 biliões de EUR e 2,7 biliões de EUR (aproximadamente entre 11 % e 16 % do PIB da UE).

⁸ De acordo com o IRP, *Global Resources Outlook 2024*, a procura global de biomassa aumentou de 12,6 mil milhões de toneladas em 1970 para 24,8 mil milhões de toneladas em 2020.

⁹ Com base em Lasarte-López e M'barek, 2025.

¹⁰ Com base em Lasarte-López e M'barek, 2025.

¹¹ Grassano, N., M'Barek, R. e Gonzales Hermoso, H., *Patenting in the Bioeconomy: An Analysis of Trends and Patterns in the EU*, Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo, 2025.

¹² Lasarte-López, J. e M'barek, R., *The EU bioeconomy at a glance: Focus on economic value added, employment and innovation*, Comissão Europeia, Sevilha, 2025, JRC143759.

¹³ Amsterdam Data Collective, *The Value of Biosolutions: Growth and Prosperity to 2035* — Edição sobre a Europa, 2025.

¹⁴ JRC, *The EU bioeconomy at a glance: Focus on economic value added, employment and innovation*, 2025.

¹⁵ Grupo BEI, *Investment gaps to achieve sustainable targets in the bioeconomy*, 2025.

bioeconomia circular, que atualmente impedem a entrada de inovações promissoras no mercado.

Ao mesmo tempo, a bioeconomia está condicionada pelos limites do planeta, pelos impactos das alterações climáticas e pela sustentabilidade da biomassa^{16, 17}. A utilização responsável e eficiente da biomassa continua a ser fundamental para a **competitividade a longo prazo**, a **estabilidade do aprovisionamento** e a **saúde dos ecossistemas**.

Com base em amplos contributos de várias consultas¹⁸, a presente estratégia **traça o caminho a seguir para construir uma bioeconomia sustentável e benéfica para a natureza ao longo das seguintes linhas:**

1. **aumentar a inovação e os investimentos,**
2. **criar novos mercados-piloto para os materiais de origem biológica e as tecnologias de base biológica,**
3. **assegurar um abastecimento sustentável de biomassa em todas as cadeias de valor e**
4. **aproveitar as oportunidades à escala mundial.**

Baseia-se na Estratégia para a Bioeconomia¹⁹ de 2012 e nas análises realizadas em 2018²⁰ e 2022²¹, transferindo a tónica para a implantação industrial, a expansão do mercado, a competitividade e a resiliência. A estratégia responde às conclusões do Conselho²² de 2023 e 2024 e à agenda estratégica para 2024-2029²³. Tem igualmente em conta a resolução do Parlamento Europeu sobre o futuro da biotecnologia e da biofabricação da UE, de julho de 2025²⁴.

Visão: a bioeconomia europeia em 2040

Até 2040, os materiais de origem biológica e os bioprodutos sustentáveis, como os materiais de construção, os produtos bioquímicos, os têxteis, os fertilizantes, os produtos fitofarmacêuticos e os plásticos, passam a ser amplamente usados na UE. Proporcionam alternativas sem recurso a combustíveis fósseis e criam novos fluxos de rendimento estáveis nas regiões rurais, costeiras e industriais de toda a Europa. A melhoria do rendimento sustentável apoia sistemas agrícolas e alimentares resilientes assentes numa gestão baseada no conhecimento. As biorrefinarias integradas e as instalações de fermentação avançada operam em todo o continente, transformando diversas matérias-primas em produtos de elevado valor.

¹⁶ AEA, *The European Biomass Puzzle*, 2023, [The European Biomass Puzzle | Publications | Agência Europeia do Ambiente \(EEA\)](#).

¹⁷ AEA, *Europe's Environment 2025 – Main Report: Europe's Environment and Climate: knowledge for resilience, prosperity and sustainability*.

¹⁸ Documento de trabalho dos serviços da Comissão — Relatório de síntese da consulta às partes interessadas e resultados da consulta pública no portal «Dê a sua opinião» da UE.

¹⁹ Inovação para um Crescimento Sustentável: Bioeconomia para a Europa» [COM(2012) 60 final].

²⁰ Uma bioeconomia sustentável na Europa: Reforçar as ligações entre a economia, a sociedade e o ambiente [COM(2018) 673 final]. Atualização da Estratégia da UE para a Bioeconomia.

²¹ Política europeia em matéria de bioeconomia: balanço e desenvolvimento futuros [COM(2022) 283 final].

²² Conselho da União Europeia, Conclusões sobre as oportunidades da bioeconomia à luz dos atuais desafios, com especial destaque para as zonas rurais, 2023.

²³ Jornal Oficial, JO C 2024 400 I, p. 1.

²⁴ Resolução do Parlamento Europeu sobre o futuro da biotecnologia e da biofabricação da UE: potenciar a investigação, impulsionar a inovação e reforçar a competitividade, 2025. Também o Comité das Regiões e o Comité Económico e Social Europeu emitiram pareceres sobre a bioeconomia.

A bioeconomia da Europa atinge esta escala porque a biotecnologia, impulsionada pelos atos legislativos sobre a biotecnologia, permite que as soluções de base biológica sejam acessíveis, competitivas e implantáveis à escala industrial.

As descobertas no domínio da biotecnologia e da biofabricação tornam as soluções de base biológica rentáveis e moduláveis. As competências, a segurança do investimento e um aprovisionamento fiável de biomassa estão na base da implantação industrial.

A bioeconomia permite à Europa mobilizar os seus próprios pontos fortes — terras agrícolas produtivas, florestas geridas de forma sustentável e oceanos saudáveis — para proporcionar prosperidade, segurança económica e alimentar e resiliência. A agricultura e a silvicultura, combinadas com uma utilização mais inteligente dos recursos marinhos, asseguram que a Europa satisfaz a maior parte das suas necessidades de biomassa com uma produção interna sustentável. A utilização estratégica de subprodutos e resíduos torna a utilização dos recursos mais eficiente, reforçando simultaneamente a posição da UE nos mercados mundiais.

A nível mundial, a Europa atua como um parceiro de primeiro plano e exportador de tecnologias, materiais e conhecimentos de base biológica sustentáveis. Através de parcerias estratégicas e acordos comerciais justos e sustentáveis, a UE avança para novos mercados. A UE trabalha ativamente em fóruns internacionais como a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e a Organização Mundial do Comércio (OMC), defendendo uma bioeconomia mundial justa e assente em regras.

1. AUMENTAR A INOVAÇÃO E OS INVESTIMENTOS: DO LABORATÓRIO À IMPLANTAÇÃO

A última década demonstrou o potencial da **inovação no domínio da bioeconomia em grande escala**. O valor acrescentado dos novos materiais de origem biológica está a aumentar rapidamente em setores como os produtos químicos, os produtos farmacêuticos, os plásticos, a construção e os têxteis²⁵. No entanto, a concorrência internacional, nomeadamente dos Estados Unidos e da China, bem como os obstáculos persistentes no mercado único, estão a abrandar a implantação e correm o risco de desviar a inovação para mercados de países terceiros.

Para acelerar a transição do potencial para a implantação, temos de eliminar os obstáculos existentes e aumentar o investimento e o apoio à utilização destas tecnologias, prometendo o maior valor acrescentado dos recursos limitados.

1.1. Eliminar os obstáculos

Simplificar os requisitos e facilitar a entrada no mercado

A **complexidade regulamentar** continua a ser um enorme desafio para a bioeconomia. A entrada da bioeconomia no mercado é frequentemente adiada devido à incerteza quanto à forma de classificar novos bioprodutos que não se enquadram claramente nas categorias existentes legalmente reconhecidas²⁶. Agravada por regras e interpretações nacionais divergentes de um Estado-Membro para outro, esta complexidade resulta numa

²⁵ Lasarte-López, J. e M'barek, R., *The EU bioeconomy at a glance: Focus on economic value added, employment and innovation*, Comissão Europeia, Sevilha, 2025, JRC143759.

²⁶ Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA), *Bio-Based Chemicals in REACH*, 2023.

fragmentação do mercado que aumenta os custos da atividade empresarial, especialmente para as PME.

A fim de assegurar que a UE oferece um ambiente previsível e propício à inovação de base biológica, salvaguardando simultaneamente as normas de segurança da UE, a Comissão tenciona simplificar as disposições regulamentares e acelerar as autorizações de produtos por meio dos **atos legislativos da UE sobre a biotecnologia**. Estes atos introduzirão facilitadores setoriais e horizontais, por exemplo espaços de experimentação da regulamentação, procedimentos de autorização acelerados aplicáveis a soluções microbianas para utilização industrial na bioeconomia e licenciamento simplificado para projetos de biofabricação.

É fundamental realizar avaliações de risco rápidas e proporcionadas das novas soluções de base biológica. Atualmente, essas avaliações são realizadas pela Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos, pela Agência Europeia dos Produtos Químicos e pela Agência Europeia de Medicamentos. Os conhecimentos especializados destes organismos são indispensáveis e, no entanto, os inovadores enfrentam frequentemente procedimentos fragmentados e morosos, em especial quando as novas soluções de base biológica não se enquadram perfeitamente nas categorias regulamentares existentes.

A Comissão criará um **Fórum Europeu dos Reguladores e dos Inovadores em Bioeconomia** como um espaço estruturado para o intercâmbio de boas práticas relacionadas com as avaliações dos riscos de novas soluções de base biológica, acompanhará os progressos e participará em debates precoces com empresas que desenvolvem novas soluções de base biológica. Coordenará as ações nacionais e da UE para acelerar as autorizações para os novos operadores e eliminar os obstáculos.

Para além do referido fórum, é necessário tornar as **aprovações mais rápidas, mais claras e mais simples**. A Comissão fornecerá orientações sobre a classificação de novos bioprodutos e criará um ponto de entrada único na Internet, para que as empresas só tenham de apresentar informações uma vez. Será melhorada a coordenação das avaliações de risco entre as agências da UE, a fim de evitar duplicações e reduzir os tempos de espera.

A Comissão disponibilizará **apoio técnico às PME para a expansão de bioprodutos inovadores, a fim de acelerar as autorizações, mantendo simultaneamente elevados padrões de segurança**. Em especial, a Comissão apoiará as PME que desenvolvem produtos inovadores baseados na fermentação avançada, nomeadamente para géneros alimentícios e alimentos para animais.

A fim de aumentar a agilidade regulamentar e permitir que os inovadores da bioeconomia desenvolvam novas ideias e as experimentem, possibilitar a recolha de dados e garantir que a regulamentação continua a apoiar a inovação, a Comissão **promoverá a utilização de ambientes de teste**, como espaços de experimentação da regulamentação, na bioeconomia, nomeadamente no contexto do futuro ato legislativo da UE sobre a inovação.

A biotecnologia e a biofabricação beneficiarão igualmente de normas mais claras e coerentes que apoiem a adoção pelo mercado. Para se manter competitiva nestes domínios complexos e em rápida evolução, a Comissão acelerará o desenvolvimento de normas de bioeconomia e metrologia. Reforçará os seus investimentos no âmbito do atual quadro financeiro plurianual em atividades pré-normativas, desenvolvendo, testando e validando pré-normas estratégicas, nomeadamente em matéria de dados, em condições reais.

Nos termos do **Regulamento Produtos de Construção**, as características essenciais relacionadas com a reação ao fogo e a resistência ao fogo já se aplicam a todos os produtos

de construção que o justifiquem, e os fabricantes devem declarar o desempenho em conformidade. Até à data, as práticas nacionais divergentes continuam a criar duplicações para os produtos de construção de origem biológica que ainda não estão harmonizados. Para corrigir estas incoerências, a Comissão trabalhará com os Estados-Membros, a indústria e os organismos de normalização para dar prioridade ao desenvolvimento e à revisão das normas harmonizadas pertinentes no âmbito do Regulamento Produtos de Construção (adotando, em 2026, pedidos de normalização relativos a portas e janelas, produtos/elementos de madeira para estruturas e produtos conexos, painéis e elementos à base de madeira e produtos de isolamento térmico). Este trabalho assegurará que os atuais métodos de ensaio e abordagens de classificação da UE possam ser aplicados de forma harmonizada à madeira e a outros bioprodutos, respeitando plenamente o facto de os requisitos de segurança contra incêndios a nível dos edifícios continuarem a ser da competência nacional.

Obstáculos não regulamentares

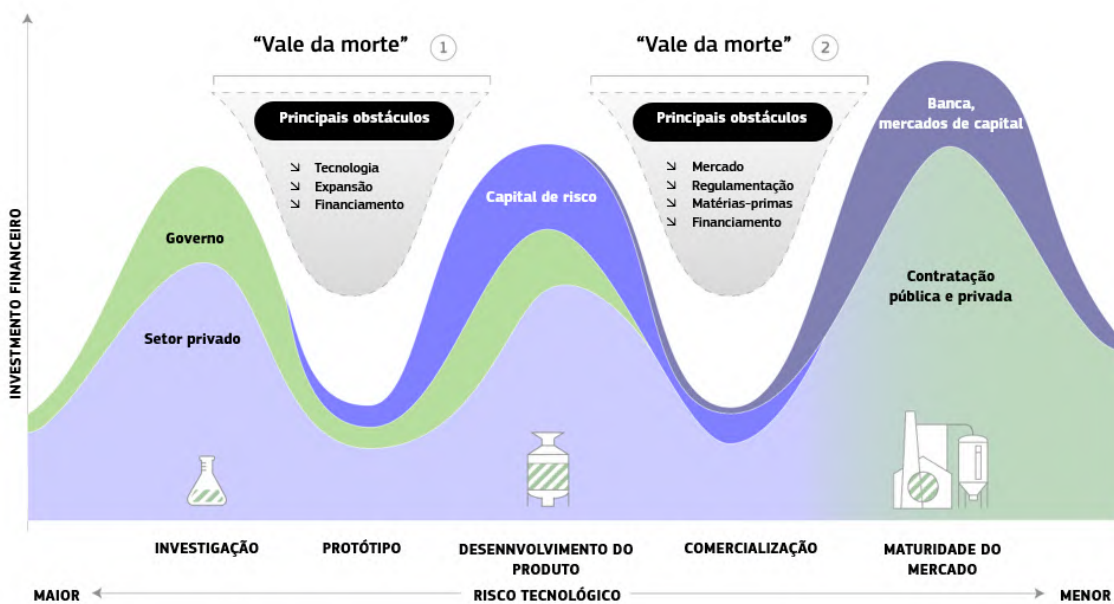
Em comparação com as alternativas baseadas em combustíveis fósseis, os bioprodutos podem proporcionar benefícios ambientais que nem sempre são visíveis para os consumidores. A revisão em curso dos métodos da **pegada ambiental dos produtos** melhorará a forma como os materiais de origem biológica, os produtos químicos biológicos e os bioprodutos são avaliados e comparados. Tal inclui o reforço da contabilização do carbono biogénico, o aditamento de indicadores sobre a biodiversidade e os microplásticos e o aperfeiçoamento dos métodos de avaliação da circularidade. Fornecerá igualmente dados de maior qualidade para apoiar avaliações transparentes e credíveis.

1.2 Estimular a inovação e os investimentos

As tecnologias de base biológica e a biotecnologia industrial são intensivas em capital, exigindo investimentos iniciais substanciais em I&I, demonstração e infraestruturas de fabrico. Apesar do apoio dos fundos e instrumentos da UE para reduzir os riscos associados à inovação e ao investimento, as oportunidades de financiamento continuam a ser insuficientes para as empresas em fase de arranque e em expansão no domínio da bioeconomia, nas fases desde a descoberta laboratorial até à implantação no mercado. Enfrentam **dois «vales da morte»**:

O primeiro situa-se entre a demonstração e a primeira produção comercial, quando as tecnologias têm de provar a sua viabilidade técnica e económica. As elevadas necessidades de capital e a perceção dos riscos de mercado podem dissuadir o financiamento privado nesta fase. O segundo «vale da morte» surge após a entrada inicial no mercado, quando as empresas procuram expandir-se para a produção industrial. Neste caso, o desafio consiste em passar para uma escala industrial, o que exige um capital de crescimento substancial e uma certeza de compra a longo prazo.

Figura 2: Dois vales de morte na expansão da bioeconomia na Europa



Fonte: gráfico da Comissão Europeia baseado nos resultados da consulta pública e na própria análise

A **Estratégia Europeia para as Ciências da Vida e a Estratégia Europeia para as Empresas em Fase de Arranque e as Empresas em Fase de Expansão** proporcionam o quadro para acelerar a inovação, melhorar o acesso ao mercado e apoiar a expansão, assegurando que a sustentabilidade e a competitividade avançam em conjunto. Tal deve ser complementado por uma série de medidas especificamente orientadas para o investimento e a inovação na bioeconomia, centrando-se, em especial, nas fases posteriores do percurso de expansão.

Reduzir os riscos associados aos investimentos para expandir a inovação

A fim de permitir que as empresas financiem a expansão da inovação, é fundamental reduzir os riscos de investimento, mobilizar financiamento misto e reforçar a viabilidade financeira de soluções revolucionárias. O acesso ao capital de risco, tanto na fase inicial como na fase avançada, deve ser facilitado tanto a nível da UE como a nível nacional, com especial destaque para a atração de investidores centrados na bioeconomia e de fundos de impacto que possam apoiar projetos a longo prazo e com grande intensidade de capital, em conformidade com as regras aplicáveis em matéria de auxílios estatais. Deve ser dada especial atenção à adequação do financiamento às necessidades das PME e aos níveis de maturidade tecnológica.

A proposta da Comissão para o próximo quadro financeiro plurianual (QFP 2028-2034) aumenta o financiamento da bioeconomia através do **Fundo Europeu de Competitividade** e da vertente estratégica do Programa-Quadro **Horizonte Europa** relativa à saúde, à biotecnologia, à agricultura e à bioeconomia. Tal mobilizará financiamento para a investigação e a inovação, investimentos em grande escala ao longo de toda a cadeia de valor, incluindo a gestão sustentável dos solos, e a redução dos riscos associados à implantação industrial, colmatando as lacunas entre a investigação, a inovação e a expansão do mercado.

Entretanto, os programas ao abrigo do atual quadro financeiro plurianual continuam disponíveis para dar resposta às necessidades da bioeconomia. Estes programas devem ser integralmente executados, tendo igualmente em conta as recomendações do Grupo BEI, que incluem o desenvolvimento de um programa de reforço da bioeconomia, a mobilização

dos pedidos de subvenção emblemáticos da Empresa Comum para uma Europa Circular de Base Biológica (CBE-JU) e o aumento da flexibilidade no apoio a projetos (por exemplo, investimentos de alto risco em negócios em fase inicial)²⁷. A **política agrícola comum** (PAC) oferece vários modelos para investimentos cooperativos na transformação e comercialização ascendentes de novas cadeias de valor, criando valor a partir da biomassa inexplorada e estabelecendo pontes entre a produção primária e os investimentos industriais, contribuindo assim para o crescimento e o emprego nas zonas rurais. O HERA Invest apoia as PME e as empresas em fase de arranque que investem em contramedidas médicas²⁸ para a redução dos riscos para a saúde e soluções de prevenção que, sempre que necessário, podem utilizar recursos de base biológica e biotecnologias. O **InvestEU para a Economia Azul**, um instrumento de financiamento misto, apoia o capital de risco e o investimento privado na bioeconomia azul.

A partir de 2026, a Comissão melhorará o acesso ao financiamento e aos serviços conexos para as empresas em fase de arranque e em fase de expansão no domínio da bioeconomia através do **Fundo Europeu para Empresas em Fase de Expansão** e de outros **instrumentos do Conselho Europeu da Inovação**, em estreita cooperação com o BEI, outros intervenientes financeiros e as partes interessadas nacionais e regionais.

A partir de 2026, a Comissão trabalhará com a indústria e as partes interessadas para reexaminar a **CBE-JU** e determinar o formato de colaboração mais eficaz para o próximo quadro financeiro plurianual, assegurando o impacto e a otimização dos recursos.

Para **atrair investidores privados**, a Comissão identificará instrumentos financeiros para tirar partido de práticas bem-sucedidas, como o **Fundo Europeu para a Bioeconomia Circular**, através do BEI, e os bancos de fomento nacionais. A Comissão trabalhará igualmente no sentido de assegurar que a biofabricação sustentável e outras atividades de base biológica sejam devidamente reconhecidas nas próximas revisões dos atos delegados relativos à taxonomia da UE, a fim de melhorar a segurança do investimento.

A fim de reunir todos estes instrumentos, a Comissão convocará um **grupo de implantação do investimento na bioeconomia** em matéria de financiamento e investimento, combinando o financiamento da investigação, da demonstração e da expansão a nível nacional e da UE. Este grupo, que reúne a Comissão, o Grupo BEI, os bancos de fomento nacionais e os investidores privados, criará uma reserva de projetos suscetíveis de obter financiamento bancário, partilhará o risco de forma mais eficaz e atrairá capital privado. Esta abordagem coordenada deverá ajudar a mobilizar o investimento público e privado ao longo da próxima década, em especial para **as biorrefinarias pioneiras, as instalações de fermentação avançada e o fabrico de materiais de origem biológica**.

Apoio à divulgação de tecnologias, projetos-piloto e demonstrações

O acesso limitado a infraestruturas de pilotagem e expansão é outro obstáculo importante para as empresas em fase de arranque e em expansão no domínio da bioeconomia. A Comissão apoiará um melhor acesso a essas infraestruturas, com base nas sinergias existentes entre os programas da UE, tais como as parcerias entre a **Green Assist** e a **Rede Europeia de Empresas**.

²⁷ Grupo BEI, *Scaling up Europe's Bio-based industries*, 2025.

²⁸ Contramedidas médicas.

A Comissão está a trabalhar com os Estados-Membros no sentido de alinhar as prioridades de investimento na bioeconomia e orientar a coordenação dos mecanismos de apoio da UE com os projetos nacionais, incluindo os projetos importantes de interesse europeu comum (PIIEC). O **Fórum Europeu Conjunto para os PIIEC (JEF-PIIEC)** está a analisar a cadeia de valor da biotecnologia e da biofabricação para identificar possíveis projetos. Os Estados-Membros podem pensar medidas de auxílio para apoiar os PIIEC de investigação e desenvolvimento de grandes inovações e a primeira implantação industrial de tecnologias cruciais para a transição para energias limpas, ou projetos de infraestruturas importantes.

2. DESENVOLVER MERCADOS-PILOTO PARA OS MATERIAIS E AS TECNOLOGIAS

Identificar e reforçar os mercados-piloto, em que as soluções de base biológica têm condições de procura previsíveis, podem desbloquear o investimento privado e permitir a expansão. Deve ser dada prioridade aos setores em que as soluções de base biológica proporcionam o maior valor acrescentado e estão próximas da implantação no mercado ou já atingiram a maturidade industrial, baseando-se nas cadeias de valor existentes, a fim de assegurar uma maior eficiência no aproveitamento dos recursos, uma adoção mais rápida e um impacto económico visível, tirando o máximo partido dos recursos de biomassa da Europa como base para os mercados da bioeconomia. Em 2022, na Europa, a biomassa foi utilizada principalmente para: alimentos para animais (38 %), energia (29 %), materiais (24 %) e géneros alimentícios (9 %). Nos últimos dez anos, a utilização de biomassa para a produção de energia aumentou 14 %, enquanto a utilização de materiais aumentou 11 %²⁹. A bioenergia continua a desempenhar um papel na segurança energética, em especial quando utiliza resíduos, não aumenta a poluição da água e do ar e complementa outras fontes de energia renováveis.

2.1. Utilização eficiente da biomassa

A **utilização eficiente da biomassa** significa orientá-la para aplicações de maior valor e reduzir as pressões sobre os ecossistemas, refletindo simultaneamente as condições locais e as realidades do mercado:

- segurança alimentar e nutricional, mantendo e melhorando simultaneamente os serviços ecossistémicos;
- sempre que possível, a biomassa deve ser utilizada para produtos e materiais de maior valor que armazenem carbono durante mais tempo e substituam os materiais de origem fóssil;
- os fluxos residuais e secundários podem ser utilizados para a produção de energia, em especial quando não existam soluções de descarbonização alternativas ou em que garantam a segurança energética e a acessibilidade dos preços da energia.

Ao avaliar a via de utilização mais eficiente nas decisões políticas e de investimento, os fatores pertinentes são: a qualidade da biomassa; o tipo de matéria-prima (primária ou secundária); a disponibilidade de biomassa ao longo do tempo; formas alternativas de prestar o mesmo serviço, tendo em conta a sustentabilidade, os impactos ambientais e a circularidade; as infraestruturas e a capacidade de processamento; o contexto local.

²⁹ Documento estratégico do JRC, *Biomass supply and demand in the EU 2012-2022*.

No futuro, **os planos estratégicos da PAC, os planos nacionais em matéria de energia e de clima, a política de coesão e as estratégias nacionais ou regionais para a bioeconomia** devem apoiar uma utilização eficiente e adequada da biomassa. Esta abordagem está em plena consonância com o **Enquadramento para os Auxílios Estatais no Âmbito do Pacto da Indústria Limpa**, que incentiva os Estados-Membros a assegurarem que os projetos e atividades apoiados por auxílios estatais contribuam, tanto quanto possível, para a economia circular. Para apoiar os Estados-Membros e os intervenientes no mercado, a Comissão melhorará a transparência dos fluxos de biomassa no âmbito dos mecanismos de comunicação de informações e de monitorização existentes e partilhará exemplos práticos e abordagens através do **Centro de Conhecimento para a Bioeconomia**. Este trabalho incluirá uma avaliação coerente e abrangente dos impactos ambientais e das soluções de compromisso numa perspetiva de ciclo de vida³⁰, bem como do potencial económico numa abordagem sistémica, por exemplo, através de modelização económica.

Em 2026, a Comissão conceberá o pacote da União da Energia para a próxima década e terá em conta a experiência adquirida com a aplicação da **Diretiva Energias Renováveis**, incluindo os seus critérios de sustentabilidade e de redução das emissões de gases com efeito de estufa, bem como a evolução tecnológica no domínio da energia proveniente de fontes renováveis. Além disso, até 2027, publicará um relatório, em conformidade com o artigo 3.º, n.º 3, da Diretiva Energias Renováveis, sobre o impacto dos regimes de apoio à biomassa dos Estados-Membros, nomeadamente na biodiversidade, no clima e no ambiente, e sobre eventuais distorções do mercado.

Os biocombustíveis continuarão a desempenhar um papel na descarbonização do setor dos transportes, nomeadamente na aviação e no transporte marítimo, bem como no transporte pesado de longo curso na transição para a eletrificação. Prevê-se que a procura aumente a partir de 2025, impulsionada, em parte, pela iniciativa ReFuelEU Aviação e pela iniciativa FuelEU Transportes Marítimos. No entanto, a disponibilidade de biomassa sustentável continua a ser finita e a sua utilização é mais eficaz nos setores em que é difícil reduzir as emissões. Tal como referido no Plano de Investimento nos Transportes Sustentáveis, a presente estratégia apoiará uma cadeia de valor coerente, circular e sustentável para estes fins.

2.2. Facilitadores de mercados-piloto da bioeconomia em todos os setores: contratação pública e alianças voluntárias da indústria

A contratação pública pode ajudar a criar uma procura precoce de materiais e soluções inovadores. A próxima revisão das diretivas relativas aos contratos públicos procurará, nomeadamente, continuar a promover e facilitar a contratação pública de soluções de base biológica. Além disso, a Comissão **apoiará os adquirentes públicos que pretendam considerar soluções de base biológica nos processos de contratação pública pertinentes**.

As iniciativas voluntárias da indústria podem ajudar a criar sinais de procura mais claros e a reduzir a incerteza do investimento, especialmente para as unidades de produção pioneiras. Complementam a simplificação regulamentar e os instrumentos de

³⁰ Sinkko, T., Casonato, C., Valenzano, A., Wierzgala, P. e Listorti, G., *Substituting conventional products with bioeconomy innovations: analysis of potential environmental impacts using a Life Cycle Assessment perspective*, Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo, 2025, JRC142832.

financiamento, alinhando as expectativas do mercado e melhorando a coordenação em toda a cadeia de valor.

A Comissão desenvolverá um **projeto-piloto sobre bioeconomia no âmbito da Ferramenta de Coordenação da Competitividade**, em consonância com a Bússola para a Competitividade. Este projeto visa **criar a procura necessária** para acelerar a prontidão industrial dos materiais de origem biológica, tendo simultaneamente em conta o papel dos produtores de biomassa primária na cadeia de valor e assegurando que **as empresas em fase de arranque têm acesso às instalações de demonstração necessárias** para testar os seus novos produtos. Para o efeito, este projeto apoiará a criação da «Aliança Europa de Base Biológica», uma **aliança voluntária de empresas** que poderá assegurar uma procura fiável e previsível de materiais de origem biológica e bioprodutos, dando garantias aos investidores privados sobre os seus investimentos em instalações que exigem grandes despesas de capital, bem como garantindo os **acordos de compra** necessários. O projeto-piloto sobre bioeconomia no âmbito da Ferramenta de Coordenação da Competitividade promoveria igualmente a criação de **novas instalações de infraestrutura de demonstração de biofabricação** (nível de maturidade tecnológica 5-7), permitindo às empresas em fase de arranque e às empresas inovadoras testar a viabilidade de novos protótipos e produtos. A **Aliança Europeia de Base Biológica** reunirá empresas da UE empenhadas na aquisição coletiva de materiais de origem biológica, bioprodutos e aplicações de base biológica no valor de 10 mil milhões de EUR até 2030. Ao desenvolver instrumentos práticos de financiamento misto, adaptados às especificidades dos diferentes setores da bioeconomia, a UE pode ajudar a melhorar a confiança dos investidores nas fases de expansão, nomeadamente para as PME e os produtores regionais.

As **orientações da Comissão sobre os acordos de cooperação horizontal** fornecem princípios gerais e exemplos concretos de como os acordos de sustentabilidade podem cumprir as regras de concorrência da UE. Sempre que as empresas procurem clareza sobre os modelos de cooperação, a Comissão pode fornecer outras orientações específicas de acordo com as condições especificadas na **comunicação relativa às orientações informais**.

2.3. Mercados-piloto de materiais

Os materiais de origem biológica têm frequentemente dificuldade em alcançar economias de escala, o que resulta em custos de produção mais elevados, conduzindo a uma menor procura, o que, por sua vez, limita o crescimento e o investimento. A maioria dos mercados de biomateriais e tecnologias enfrenta desafios semelhantes: concorrência em termos de custos com alternativas baseadas em combustíveis fósseis, riscos de aprovisionamento de matérias-primas, fraca procura no mercado, baixas economias de escala e prazos de autorização mais longos.

Os seguintes mercados-piloto foram identificados como tendo um elevado potencial para superar estes desafios por via de iniciativas específicas e para **expandir a bioeconomia**.

Os **bioplásticos e os biopolímeros**, bem como os **materiais de embalagem com fibras biológicas**, podem substituir os materiais de origem fóssil por alternativas produzidas a partir de fontes de biomassa renováveis (por exemplo, amido, lenhina ou algas). São cada vez mais utilizados em embalagens, componentes automóveis e aplicações industriais, cujo

desempenho beneficia da investigação e inovação em curso, incluindo a conceção de materiais digitais e assistidos pela inteligência artificial³¹.

Benefícios:

- **menor pegada de carbono** em comparação com os plásticos convencionais (dependentes dos polímeros);
- potencial para **reduzir a dependência das importações** de matérias-primas químicas essenciais;
- apoia a **criação de valor acrescentado** quando se utiliza biomassa de origem local;
- desenvolvimento de novas aplicações para os **plásticos biodegradáveis**.

Medidas de apoio à procura e ao investimento:

Ao abrigo do **Regulamento Embalagens e Resíduos de Embalagens**, a Comissão irá:

- apoiar o reconhecimento e a adoção de **bioplásticos e novos materiais**, em complementaridade com as **metas em termos de teor de materiais reciclados**, assegurando uma abordagem coerente em todas as aplicações;
- avaliar se as definições à escala da UE poderiam apoiar a **certificação e a expansão dos biopolímeros**.

Os **têxteis de fibras e tecidos de origem biológica** incluem fibras naturais (algodão, linho, cânhamo e lã) e fibras celulósicas artificiais provenientes de florestas geridas de forma sustentável, podendo constituir uma fonte fiável e rastreável de celulose para estas fibras, apoiando cadeias de valor regionais.

Benefícios:

- **matérias-primas renováveis** com capacidade de produção estabelecida a nível europeu;
- é capaz de apoiar **cadeias de abastecimento rastreáveis e com raízes regionais**;
- evita a libertação de microplásticos no ambiente;
- aumento da procura de fibras têxteis de menor impacto;
- potencial para uma **maior retenção de valor**, incluindo nas regiões rurais.

Medidas de apoio à procura e ao investimento:

- O **Regulamento Conceção Ecológica de Produtos Sustentáveis** estabelecerá **requisitos de desempenho e durabilidade aplicáveis aos têxteis**, incluindo os fabricados a partir de fibras biológicas.
- A revisão dos métodos da **pegada ambiental dos produtos** terá em conta **indicadores** pertinentes para o desempenho das fibras, a libertação de microfibras e a pegada ambiental, facilitando assim a compreensão, por parte dos clientes, dos benefícios de materiais como os têxteis biobaseados.
- Um **grupo de reflexão da rede da PAC** estudará a forma de reforçar a capacidade de

³¹ [Towards a circular economy: biopolymers by machine learning](#), recolhido a 18.10.2025.

transformação da lã na UE e a diversificação dos rendimentos dos agricultores.

Os **produtos químicos biológicos** são derivados de **recursos biológicos renováveis**, como plantas, madeira, algas e resíduos agrícolas, e são utilizados em todos os setores, incluindo produtos farmacêuticos, alimentos e bebidas, têxteis, produtos de higiene pessoal e aplicações industriais.

Benefícios:

- **Redução de 30 % a 50 % das emissões de processo** (dependendo da via);
- os **processos microbianos e enzimáticos** podem contribuir para uma produção com menos consumo energético;
- oportunidades para **substituir as matérias de base petroquímica e reduzir a dependência das importações**.

Medidas de apoio à procura e ao investimento:

A Comissão irá:

- apoiar a expansão da biotecnologia industrial para a produção de produtos químicos biológicos;
- estimular a procura e a produção de produtos químicos biológicos, como a eventual introdução de requisitos em termos de teor de origem biológica aplicáveis a determinados produtos colocados no mercado único da UE.

Os produtos de construção de origem biológica incluem a madeira e outros materiais renováveis, como o cânhamo, a palha, o micélio e os materiais compósitos à base de fibras. O setor da construção é responsável por **mais de 35 %** da produção de resíduos da UE e **entre 5 % e 12 %** das emissões totais de gases com efeito de estufa nacionais³². A utilização de bioprodutos pode ajudar a reduzir o carbono incorporado e a procura de energia³³ nos edifícios em **cerca de 40 %**³⁴.

Benefícios:

- **menos carbono incorporado e menor procura de energia;**
- **armazenamento de carbono a longo prazo** nos edifícios;
- **diversificação** das cadeias de abastecimento de materiais;
- apoia os ecossistemas de transformação **regionais**.

Medidas de apoio à procura e ao investimento:

Ao abrigo do **Regulamento Produtos de Construção** revisto, a Comissão irá:

- prosseguir os trabalhos de **normalização** dos produtos de construção de origem biológica e assegurar **normas** que permitam uma comparação equitativa entre materiais convencionais e inovadores, abrindo e expandindo o mercado da UE de

³² [Buildings and construction - Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs.](#)

³³ [BIOBUILD Project - Thermal Solutions for Green Buildings.](#)

³⁴ [«Paving the way for lowering embodied carbon emissions in the building and construction sector», Clean Technologies and Environmental Policy.](#)

produtos de construção de origem biológica;

- no caso dos novos produtos de construção de origem biológica ainda não harmonizados, as futuras normas garantirão que o desempenho dos mesmos, incluindo o comportamento ao fogo, possa ser diretamente comparado com produtos semelhantes feitos de materiais diferentes, melhorando assim a competitividade destes produtos e a circulação dos mesmos no mercado único.

Para estimular a adoção pelo mercado, a Comissão irá:

- apoiar a construção industrializada e modular utilizando materiais de origem biológica duradouros, contribuindo para os trabalhos de normalização, os modelos de contratos públicos e os projetos de referência no âmbito da Estratégia para a Construção (2026);
- apoiar a avaliação ao longo de todo o ciclo de vida das emissões de gases com efeito de estufa dos edifícios ao abrigo da **Diretiva Desempenho Energético dos Edifícios**;
- desenvolver uma metodologia de certificação do armazenamento duradouro de carbono biogénico em edifícios no âmbito do **quadro de certificação relativo às remoções de carbono e à carbonicultura**.

O **Novo Bauhaus Europeu** continuará a:

- **apoiar projetos de demonstração** (por exemplo, renovações escolares, habitação social, interiores de espaços públicos);
- **conectar designers de projetos, arquitetos, fabricantes, construtores, cidades e entidades que gerem fundos da UE, nacionais e regionais**;
- **aumentar a aceitação e a visibilidade do mercado**.

A Academia Novo Bauhaus Europeu irá:

- apoiar **a formação e o desenvolvimento de competências** para a construção biológica e baseada na natureza;
- prestar **apoio específico às PME e aos ecossistemas de inovação**;
- apoiar **a investigação e a inovação**.

Fertilizantes e produtos fitofarmacêuticos de origem biológica. Os produtos fertilizantes de origem biológica incluem microrganismos, nutrientes reciclados e compostos de origem biológica que melhoram a fertilidade do solo e a disponibilidade de nutrientes. Os produtos fitofarmacêuticos de origem biológica incluem microrganismos e substâncias naturais (como extratos vegetais e outras substâncias de origem biológica) que ajudam a gerir a fitossanidade. Os fertilizantes de origem biológica podem reduzir a dependência das importações e a pegada de carbono, transformando simultaneamente os resíduos agrícolas e os resíduos orgânicos locais em valor económico.

Benefícios:

- **reduz a dependência das matérias de base sintéticas**;
- apoia as **funções do solo** e a **eficiência no aproveitamento dos recursos**;
- ao utilizar subprodutos agrícolas e de transformação, favorece **cadeias de valor circulares**;
- **reduz a dependência das importações** de fatores de produção agrícolas essenciais;

- fornecer **opções práticas e adaptáveis para explorações agrícolas** de diferentes escalas.

Medidas de apoio à procura e ao investimento:

Com vias de autorização mais claras e uma maior visibilidade do mercado, a adoção poderá aumentar significativamente até 2040.

A **simplificação omnibus para os produtos químicos** racionalizará os procedimentos de avaliação de determinados microrganismos nos produtos fertilizantes. E no próximo pacote de simplificação da segurança dos alimentos para consumo humano e animal, a Comissão proporá medidas para acelerar o acesso dos biopesticidas ao mercado.

Ao avaliar o **Regulamento Produtos Fertilizantes** (previsto para julho de 2026), a Comissão examinará se o regulamento está a cumprir o seu objetivo de promover a utilização de materiais biológicos e valorizados. Com base na avaliação, a Comissão poderá propor medidas específicas (por exemplo, orientações específicas, plataformas de dados comuns ou avaliações de risco simplificadas para as estirpes microbianas).

Através da **rede da PAC da UE**, a Comissão apoiará o intercâmbio de conhecimentos e a utilização circular de nutrientes e aumentará a **familiaridade e a adesão prática** entre os agricultores e os consultores. Além disso, o ato delegado relativo ao **RENURE** (azoto recuperado do estrume) prevê uma opção para a utilização de **estrume transformado** em condições definidas.

2.4 Mercados-piloto para as tecnologias

As tecnologias de base biológica são fundamentais para expandir a bioeconomia e a base industrial da Europa. Permitem a conversão de biomassa primária e secundária em materiais, produtos químicos, combustíveis e outras aplicações de elevado valor.

As **biorrefinarias** convertem a biomassa — incluindo a biomassa lenhosa, os resíduos agrícolas, os biorresíduos e os fluxos secundários da transformação — numa série de produtos, tais como ingredientes alimentares, alimentos para animais, biocombustíveis, produtos bioquímicos e biomateriais³⁵. As biorrefinarias podem também produzir alternativas às matérias-primas críticas, como os ânodos de base biológica utilizados nas baterias. Exigem frequentemente investimentos de capital significativos e um planeamento coordenado das matérias-primas e das infraestruturas. O reforço da simbiose industrial pode otimizar a utilização de matérias-primas em todos os setores, estabilizar o aprovisionamento de fatores de produção, reduzir os resíduos e os custos de produção e apoiar polos industriais.

A **fermentação avançada** utiliza microrganismos inovadores e de elevado desempenho para converter fontes de carbono, como os resíduos glicídicos e outra biomassa secundária, em compostos de elevado valor.

O desenvolvimento do **armazenamento permanente de carbono biogénico** pode contribuir para a liderança europeia em tecnologias industriais de impacto zero, complementar a cadeia de valor dos materiais de origem biológica por via do

³⁵ EU biorefinery outlook to 2030, Serviço das Publicações da UE.

armazenamento de carbono a longo prazo e fornecer CO₂ como matéria-prima para processos industriais em que é necessário carbono.

Medidas de apoio à procura e ao investimento:

A Comissão e o Grupo BEI continuarão a utilizar instrumentos de financiamento misto para acelerar biorrefinarias pioneiras e reforçarão as abordagens de redução dos riscos para atrair mais capital privado. Para apoiar a emergência de polos regionais fortes, a Comissão facilitará o desenvolvimento de vales de simbiose industrial que coordenem as matérias-primas, as infraestruturas e o planeamento do investimento a nível territorial.

A fim de contribuir para a expansão das empresas de fermentação, a Comissão melhorará o acesso das PME e das empresas em fase de expansão às infraestruturas piloto e de demonstração e reforçará a coordenação dos processos de autorização, se for caso disso.

No que diz respeito à captura, utilização e armazenamento de carbono biogénico, a revisão do CELE explorará potenciais vias para reconhecer as remoções biogénicas permanentes certificadas ao abrigo do quadro de certificação relativo às remoções de carbono e à carbonicultura, ao passo que o Fundo de Inovação continuará a apoiar projetos escaláveis de captura de emissões biogénicas com utilização e armazenamento de dióxido de carbono (BioCCUS).

3. GARANTIR PERSPETIVAS A LONGO PRAZO PARA A BIOECONOMIA: BIOMASSA DE ORIGEM SUSTENTÁVEL

A UE é, em grande medida, autossuficiente em termos de abastecimento de biomassa (cerca de 90 %)³⁶. Dispõe dos meios para manter essa posição, desde que sejam aplicadas medidas coerentes a longo prazo que mantenham a capacidade produtiva, a saúde dos ecossistemas e a resiliência dos recursos ao longo do tempo.

3.1. Reduzir a necessidade de biomassa primária: dependência de matérias-primas secundárias e circularidade

A circularidade deve tornar-se um princípio fundamental da bioeconomia europeia. Ao manter os materiais em utilização produtiva durante mais tempo e ao utilizar melhor os resíduos e os subprodutos, a UE pode contribuir para a eficiência no aproveitamento dos recursos e reduzir a pressão sobre os sistemas de produção primária. Com uma taxa de circularidade de 11,8 % desde 2015³⁷, uma maior adoção de fluxos de biomassa secundária oferece oportunidades para novos modelos de negócio circulares. **Uma bioeconomia mais circular começa a nível local.** Quando os subprodutos e os resíduos são transformados em novos recursos, criam valor perto do local onde surgem e ajudam as comunidades a tornarem-se mais autossuficientes. Muitas regiões já mostram como as empresas e as indústrias, incluindo as PME e os produtores primários, transformam os resíduos em matérias-primas, calor ou fertilizantes. No entanto, é essencial um **mercado único da biomassa secundária na UE**³⁸ **que funcione bem.** Sinais de mercado e capacidade de

³⁶ JRC, *EU Biomass supply, uses, governance and regenerative actions*, 2025.

³⁷ [Quadro de acompanhamento — Economia circular — Eurostat](#).

³⁸ A biomassa secundária inclui a biomassa proveniente de subprodutos ou fluxos secundários dos processos de fabrico de produtos, biorresíduos, resíduos animais, madeira pós-consumo valorizada, papel e cartão e qualquer outra biomassa recuperada de bioprodutos em fim de vida.

processamento mais claros podem melhorar a competitividade dos fluxos secundários. As medidas relativas aos mercados-piloto que a Comissão adotará ao abrigo do Regulamento Conceção Ecológica de Produtos Sustentáveis para os têxteis e o mobiliário (ver ponto 2) estabelecerão igualmente requisitos de desempenho e de informação para **umentar a longevidade, a possibilidade de reutilização e a reciclabilidade**, incluindo para os produtos fabricados a partir de recursos biológicos. Será adotada uma abordagem semelhante no que diz respeito ao rótulo ecológico da UE.

Os biorresíduos continuam a ser subutilizados. A Comissão apoiará a recolha e a valorização dos biorresíduos, nomeadamente por meio do futuro ato legislativo sobre a economia circular, a produção de biogás e biometano e a utilização de digerido como fertilizante de origem biológica através de um acordo tripartido. Sempre que se justifique, a captura e a utilização de CO₂ biogénico serão incentivadas para melhorar a eficiência no aproveitamento dos recursos.

Fechar o ciclo dos nutrientes é essencial para a resiliência ambiental e económica. A utilização circular do estrume, nomeadamente o azoto dele recuperado, pode reduzir a dependência de fertilizantes sintéticos. A Comissão promoverá a eficiência do azoto nos sistemas bioeconómicos e trabalhará no sentido de definir metas mínimas de reciclagem e reutilização do fósforo recuperado das águas residuais e das lamas.

3.2. Rumo a ecossistemas e cadeias de valor resilientes e sustentáveis

A força da bioeconomia europeia depende da saúde e da resiliência do seu ambiente natural.

Saber quanta biomassa pode ser produzida e extraída, restaurando simultaneamente os ecossistemas e mantendo um sumidouro de carbono resiliente no setor dos solos, ajuda a assegurar que qualquer crescimento se mantenha dentro dos limites do planeta e tem em conta os objetivos LULUCF. A Comissão continuará a basear-se em dados científicos, na experiência prática e no diálogo com os produtores e as comunidades para favorecer o equilíbrio entre a produção, o restauro e a proteção. É necessária uma imagem mais clara do potencial da biomassa sustentável. Por conseguinte, a Comissão reforçará a modelização e os dados através do **Centro de Conhecimento para a Bioeconomia** e utilizará estes dados para **orientar as medidas do lado da procura**.

Muitas regiões já combinam a utilização económica e os cuidados ecológicos — reumidificar as terras drenadas, reduzir os riscos de incêndio ou transformar madeira de baixo valor em novos produtos. A partilha destas experiências além-fronteiras ajuda todos a aprender mais rapidamente. Uma vez que muitos setores recorrem a matérias-primas partilhadas, a Comissão **reunirá produtores, transformadores e utilizadores industriais para debater perspetivas de aprovisionamento, incluindo culturas flexíveis de dupla utilização**, e facilitar a expansão de abordagens que combinem a produção com o restauro, incluindo a paludicultura em zonas húmidas ou a valorização da madeira de baixo valor, a fim de criar novas fontes de rendimento e prevenir incêndios florestais. A Comissão criará igualmente consensos por meio de abordagens voluntárias e ascendentes, incluindo um sistema voluntário de avaliação comparativa para as avaliações da sustentabilidade nas explorações agrícolas e a cooperação com os Estados-Membros e parceiros como a Forest Europe, a FAO e o FIDA, a fim de reforçar a gestão sustentável das florestas de uma forma que reconheça a diversidade regional e as práticas de longa data. A criação de consensos será apoiada pela **cooperação contínua com os Estados-Membros, os investigadores e**

as partes interessadas, nomeadamente através do processo pan-europeu **Forest Europe**. A bioeconomia dependerá também da **prospetiva**. Uma melhor monitorização, a antecipação dos riscos climáticos e de mercado e a preparação para a adaptação contribuirão para manter a estabilidade das cadeias de valor da Europa, mesmo em tempos de incerteza. A fim de reforçar a resiliência, a Comissão realizará uma **análise dos riscos das cadeias de abastecimento de biomassa** e apoiará a utilização de dados de monitorização abertos do **Copernicus** para a avaliação do abastecimento de biomassa.

3.3. Fornecimento de biomassa primária

A produção primária é o ponto de partida da bioeconomia e a sustentabilidade e a competitividade podem andar a par. Os agricultores, os silvicultores e os pescadores gerem os recursos vivos da Europa, equilibrando a produtividade com os cuidados prestados à terra e à água. O seu trabalho quotidiano está na base da segurança alimentar, dos materiais renováveis e dos meios de subsistência rurais.

Nas **florestas**, a gestão sustentável adaptada às condições locais pode proporcionar um abastecimento a longo prazo à indústria, mantendo simultaneamente um sumidouro de carbono resiliente.

Na **agricultura**, as abordagens circulares e sustentáveis reforçam a fertilidade dos solos e reduzem os custos. A PAC atual e futura apoiará os agricultores que adotam a inovação no domínio da bioeconomia, bem como práticas sustentáveis e regenerativas, diversificam as fontes de rendimento e cooperam em cadeias de valor emergentes.

Os **recursos aquáticos** podem também contribuir para um abastecimento de biomassa mais diversificado e resiliente, protegendo simultaneamente os ecossistemas vulneráveis. As orientações da UE para a aquicultura e a iniciativa da UE para a produção de algas apoiam a produção e a valorização de algas e bivalves, ao passo que o Pacto dos Oceanos lançará uma iniciativa de inovação da UE no domínio da bioeconomia azul para desbloquear fluxos secundários de biomassa aquática subutilizada e desenvolver cadeias de valor marinhas, nomeadamente apostando na valorização de fluxos secundários, como aparas de peixe ou conchas.

A **resiliência hídrica** é essencial para a bioeconomia. A gestão integrada da água, as medidas de eficiência e as avaliações dos riscos climáticos devem ser integradas nas decisões de investimento, seguindo a abordagem estabelecida na Estratégia de Resiliência Hídrica. Solos saudáveis e ciclos da água equilibrados são os alicerces silenciosos da produtividade a longo prazo e da estabilidade climática.

A própria **natureza** pode fazer parte da competitividade da Europa. Os mercados emergentes de créditos de carbono e de biodiversidade podem recompensar aqueles que restauram e protegem o capital natural, proporcionando novos rendimentos às zonas rurais. Para o efeito, a Comissão está a adotar metodologias de **carbonicultura** e a criar um registo da UE no âmbito do Regulamento Remoções de Carbono e Carbonicultura. Além disso, a Comissão está a aplicar o **Roteiro para os Créditos da Natureza** para orientar os mercados voluntários e de elevada integridade que complementam a carbonicultura. A fim de criar uma procura previsível de regimes baseados nos resultados e estimular o investimento privado, criará um **Clube de Compradores da UE**, assegurando oportunidades justas e competitividade para os produtores. Esta iniciativa voluntária proporcionará um sinal claro de procura respeitante à carbonicultura e às remoções

permanentes de carbono ao abrigo do Regulamento Remoções de Carbono e Carbonicultura. Ao congregar a procura voluntária de empresas privadas, contribuirá para gerar novos fluxos de receitas para os agricultores e silvicultores europeus e apoiar cadeias de valor da biomassa resilientes e os compromissos das empresas. A fim de simplificar ainda mais a participação dos agricultores e das florestas no mercado voluntário da carbonicultura, a Comissão criará uma base de dados da UE sobre a carbonicultura com modelos, fatores de emissão, produtos de teledeteção e conjuntos de dados de avaliação comparativa, que reduzirá os custos administrativos e de monitorização.

Por último, o conhecimento continua a ser a ponte entre a ciência, as políticas e a prática. A Comissão criará um **repositório de conhecimentos à escala da UE** que ofereça orientações práticas e adaptadas às condições locais para os agricultores, silvicultores e gestores de terras, a fim de melhorar a produtividade, a resiliência e a prestação de serviços ecossistémicos.

4. APROVEITAR AS PARCERIAS E AS OPORTUNIDADES À ESCALA MUNDIAL

A bioeconomia está a ganhar ímpeto por todo o mundo. Mais de 50 países adotaram estratégias para a bioeconomia³⁹. Num contexto de alterações climáticas, de pressão crescente sobre os recursos naturais e de intensificação da concorrência pela biomassa, é importante um entendimento mundial sobre o que constitui uma bioeconomia sustentável. As parcerias estratégicas devem também promover um acesso ao mercado aberto e previsível para os bioprodutos da UE, apoiado pela cooperação em matéria de normas e reduzindo os entraves desnecessários ao comércio. A UE tenciona estabelecer parcerias estratégicas no domínio da bioeconomia, nomeadamente com os principais fornecedores mundiais de biomassa. O objetivo é apoiar a continuidade do comércio de biomassa, materiais e soluções de base biológica sustentáveis, de uma forma previsível para os operadores e respeitadora das condições locais.

4.1. Facilitar um acesso mais amplo aos mercados mundiais para as tecnologias, inovações, materiais e aplicações de base biológica da UE

A Europa pode aumentar as exportações de tecnologias, materiais, produtos, aplicações e inovações circulares de base biológica. Para o efeito, a indústria da UE necessita de condições equitativas de acesso ao mercado e, paralelamente, as exportações têm de ser monitorizadas para evitar a escassez de biomassa e os impactos negativos nos ecossistemas. A UE está a competir a nível mundial pela biomassa sustentável. A diversificação das fontes, mantendo simultaneamente uma forte oferta interna, será importante para evitar a dependência excessiva de fornecedores únicos e a exposição à volatilidade.

Os acordos comerciais, as parcerias e os diálogos regulamentares serão utilizados para apoiar um acesso equilibrado ao mercado dos bioprodutos e das tecnologias de base biológica. Ao mesmo tempo, a procura crescente de biomassa e a expansão dos mercados mundiais de bioprodutos devem ser geridas de modo a evitar impactos ambientais ou sociais negativos no estrangeiro. O comércio de biomassa e de bioprodutos deve ser coerente com os objetivos ambientais e de desenvolvimento mais vastos, pelo que deve ser

³⁹ Gardossi *et al.*, «Bioeconomy national strategies in the G20 and OECD countries: Sharing experiences and comparing existing policies», 2023.

reforçado por sistemas de informação coerentes e transparentes que apoiem a rastreabilidade e a confiança do mercado, nomeadamente os decorrentes da legislação europeia em matéria de desflorestação.

A Estratégia Global Gateway proporciona um quadro para associar o investimento em cadeias de abastecimento resilientes ao intercâmbio de conhecimentos e à cooperação em matéria de inovação, a fim de ajudar a desenvolver setores da bioeconomia fortes e sustentáveis e a melhorar o acesso desses setores aos mercados mundiais enquanto potenciais fornecedores. As parcerias centrar-se-ão na criação de valor acrescentado local, competências e sistemas de abastecimento resilientes nos países parceiros. Em África, onde a Comunidade da África Oriental adotou recentemente o seu Plano de Ação para a Economia Circular⁴⁰ e a sua Estratégia Regional para a Bioeconomia⁴¹, a Estratégia Global Gateway já apoia projetos de reforço das capacidades locais, de criação de emprego e de promoção da utilização responsável dos recursos. Plataformas como o Fórum Internacional da Bioeconomia e o Diálogo Político de Alto Nível entre a União Africana e a União Europeia sobre Ciência, Tecnologia e Inovação continuarão a apoiar o intercâmbio e a cooperação em matéria de investigação e inovação. A UE apoiará o desenvolvimento de cadeias de valor de base biológica à escala mundial, incluindo em determinados países africanos, de uma forma adaptada às condições locais.

4.2. Definir a agenda mundial para a bioeconomia sustentável

É importante um entendimento comum entre a UE e os seus principais parceiros internacionais e comerciais para facilitar o investimento privado, os diálogos numa fase precoce, a cooperação em matéria de investigação e inovação, a convergência regulamentar e os objetivos de sustentabilidade, por exemplo em matéria de agricultura sustentável, pescas, aquicultura e silvicultura. A UE continuará a participar nas principais instâncias internacionais onde se discutem as condições de concorrência internacionais para a bioeconomia e continuará a defender — bem como a trabalhar no sentido de alcançar — os objetivos e metas conexos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, do Quadro para a Biodiversidade de Kunming-Montreal, do Acordo de Paris e de outros acordos multilaterais no domínio do ambiente.

A UE reforçará o seu papel de parceria na definição da agenda internacional para a bioeconomia, nomeadamente colaborando com organizações internacionais (como a FAO). A UE criará parcerias mais fortes com países terceiros para debater os benefícios e as soluções de compromisso, trabalhar no sentido da interoperabilidade e facilitar projetos comuns⁴². A UE basear-se-á nos trabalhos em curso, como os Princípios de Alto Nível do G20 sobre Bioeconomia, elaborados durante a Presidência brasileira do G20, ou os Princípios e Critérios Ambiciosos para uma Bioeconomia Sustentável⁴³, elaborados no âmbito da FAO, para trabalhar com os parceiros no sentido da convergência em matéria de dados, boas práticas, parâmetros e normas que promovam o comércio sustentável.

Como os países candidatos à adesão à UE e os seus vizinhos imediatos são parceiros de importância estratégica para a UE, a integração destes países nas cadeias de valor de base

⁴⁰ https://au.int/sites/default/files/documents/45336-doc-GIZ-AU_Continental_Circular_Action_V11.pdf.

⁴¹ [Estratégia da Comunidade da África Oriental para a bioeconomia — resumo final.pdf](#).

⁴² Por exemplo, na FAO, a 17 de outubro de 2025, a UE lançou, em conjunto com o Brasil, um Grupo de Amigos da Bioeconomia.

⁴³ <https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/92d6ae7c-2257-427f-a5a1-1f1223c89a47/content>.

biológica da UE contribui para a criação de polos regionais de bioeconomia, diminuindo a dependência de matérias-primas externas e reforçando a autonomia estratégica da UE.

A UE lançará uma iniciativa de investigação e inovação para desenvolver e implantar soluções bioeconómicas sustentáveis em regiões com elevado potencial de biomassa, nomeadamente nos países da BIOEAST, na Moldávia, na Ucrânia e nos Balcãs Ocidentais. Esta iniciativa mobilizará capital e reforçará os ecossistemas industriais para além das fronteiras da UE, em benefício dos Estados-Membros e dos países candidatos à adesão à UE, e assegurará que todos os esforços sejam sustentados por salvaguardas ambientais e sociais sólidas.

5. UNIR FORÇAS PARA A OBTENÇÃO DE RESULTADOS: ESTADOS-MEMBROS, INDÚSTRIA, INVESTIDORES E SOCIEDADE CIVIL

Os Estados-Membros e as partes interessadas são parceiros fundamentais na execução da estratégia da UE para a bioeconomia e na criação de sinergias com as estratégias regionais e nacionais. As regiões e os municípios são fundamentais na concretização, uma vez que muitas soluções bioeconómicas se desenvolvem por intermédio de cadeias de valor locais e de contratos públicos municipais. Os agricultores, os silvicultores, os pescadores, a indústria, os investidores — tanto privados como públicos — as entidades públicas a nível regional e local e a sociedade civil serão estreitamente associados à execução desta estratégia.

O desenvolvimento da bioeconomia da UE deve basear-se na força existente da Europa neste setor e reconhecer as diferenças regionais. Os Estados-Membros diferem consideravelmente em termos de disponibilidade de biomassa, saúde dos ecossistemas, capacidade industrial, ecossistemas de inovação e maturidade do mercado. Os Estados-Membros serão igualmente incentivados a definir perfis estratégicos nacionais para a bioeconomia, por exemplo como produtores primários de biomassa, transformadores de elevado valor, pioneiros da bioeconomia azul ou polos de bioinovação, e a integrá-los nos seus planos de parceria nacional e regional e nos seus planos nacionais em matéria de energia e de clima. Os diálogos da UE sobre bioeconomia com os Estados-Membros basear-se-ão no Fórum Europeu de Política Bioeconómica⁴⁴, apoiado, a partir de 2027, por uma Plataforma de Apoio à Política Bioeconómica⁴⁵ e pelos contributos do Comité Europeu da Agricultura e do Setor Alimentar.

A fim de formar a sua mão de obra para a bioeconomia e alinhar as necessidades do mercado de trabalho com as oportunidades emergentes, os Estados-Membros e as regiões são incentivados a promover programas de educação, formação e requalificação/melhoria das competências para a bioeconomia, tanto para os trabalhadores como para os candidatos a emprego. A Plataforma das Partes Interessadas na Economia Circular⁴⁶ e a futura Rede de Partes Interessadas na Bioeconomia unirão forças para reunir os produtores primários, a indústria, os investidores e a sociedade civil e fomentar ligações a iniciativas como a Rede de Investidores de Confiança do Conselho Europeu da Inovação e o diálogo com os

⁴⁴ [Fórum Europeu de Política sobre Bioeconomia — Investigação e inovação.](#)

⁴⁵ A Plataforma de Apoio à Política Bioeconómica arrancará em 2027 com base no programa de trabalho do Horizonte de 2026.

⁴⁶ [Página inicial | Plataforma Europeia das Partes Interessadas na Economia Circular.](#)

jovens através do Programa de Embaixadores da Juventude da UE para a Bioeconomia da UE⁴⁷. Além disso, as ligações serão reforçadas em iniciativas específicas da UE no domínio da educação pertinentes para a bioeconomia, como a Universidade Europeia de Bioeconomia, a BIOEAST Uninet, a Aliança Mundial para a Bioeconomia e os Campeões da Juventude para a Bioeconomia Mundial.

A Comissão Europeia continuará a melhorar o acompanhamento da bioeconomia da UE através do seu Sistema de Monitorização da Bioeconomia da UE⁴⁸ e a cooperar com países e regiões da UE e a nível internacional.

6. CONCLUSÃO

A Europa dispõe dos conhecimentos, da base industrial e das pessoas necessárias para liderar a transição mundial para uma bioeconomia sustentável e competitiva. Ao reduzir as dependências estratégicas de matérias-primas de origem fóssil e importadas e ao diversificar as cadeias de abastecimento baseadas em recursos renováveis e circulares, a bioeconomia reforçará igualmente a segurança económica e de recursos da Europa num mundo com menos certezas.

A concretização desta visão exigirá uma ação coordenada a nível da UE, nacional e regional. Trabalhando em conjunto, podemos transformar os recursos biológicos da Europa em motores de crescimento e resiliência, apoiar a autonomia estratégica e construir uma transição justa que não deixe nenhuma região para trás. A Comissão apresentará um relatório sobre a concretização da estratégia até 2028.

Uma bioeconomia europeia forte não é apenas um imperativo ambiental; é um investimento estratégico a longo prazo na prosperidade, na resiliência e na segurança da Europa.

ANEXO: Ações-chave e calendário

AUMENTAR A INOVAÇÃO E OS INVESTIMENTOS: DO LABORATÓRIO À IMPLANTAÇÃO

Ações	Calendário
Adotar atos legislativos sobre a biotecnologia	2025 Terceiro trimestre de 2026
Criar um Fórum Europeu dos Reguladores e Inovadores da Bioeconomia	Primeiro trimestre de 2026
Adotar pedidos de normalização para portas e janelas, produtos/elementos de madeira para estruturas e produtos conexos, painéis e elementos à base de madeira e produtos de isolamento térmico ao abrigo do Regulamento Produtos de Construção	2026

⁴⁷ [Embaixadores da Juventude para a Bioeconomia — Investigação e inovação.](#)

⁴⁸ Tendências na bioeconomia da UE — atualização de 2024, [JRC Publications Repository - Trends in the EU bioeconomy - update 2024.](#)

Apoiar a cooperação dos produtores primários para realizarem investimentos conjuntos em cadeias de valor inovadoras de base biológica através do apoio ao investimento da PAC, de intervenções setoriais e da Parceria Europeia de Inovação	2026
Lançar um Grupo Europeu de Mobilização de Investimentos na Bioeconomia	2026-2028
Rever o atual acordo de parceria da Empresa Comum para uma Europa Circular de Base Biológica e identificar as opções de colaboração futura mais eficazes e com maior impacto no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual	2026-2028
Assegurar, nas próximas revisões dos atos delegados relativos à taxonomia da UE, o devido reconhecimento da biofabricação sustentável e de outras atividades económicas de base biológica	2026-2028
Rever a Recomendação sobre a utilização dos métodos da pegada ambiental e a transmissão de dados	Quarto trimestre de 2026

DESENVOLVER MERCADOS-PILOTO PARA OS MATERIAIS E AS TECNOLOGIAS

Ações	Calendário
Analisar as boas práticas em matéria de utilização em cascata com uma comunidade de profissionais no âmbito do Centro de Conhecimento para a Bioeconomia da Comissão Europeia e promover o intercâmbio dessas boas práticas	2026-2027
Ter em conta, no pacote da União da Energia para a próxima década, a experiência adquirida com a aplicação da Diretiva Energias Renováveis, incluindo os seus critérios de sustentabilidade e de redução das emissões de gases com efeito de estufa, bem como a evolução tecnológica no domínio da energia proveniente de fontes renováveis.	2026
Publicar um relatório, consentâneo com o artigo 3.º, n.º 3, da Diretiva Energias Renováveis, sobre o impacto dos regimes de apoio à biomassa dos Estados-Membros, nomeadamente na biodiversidade, no clima e no ambiente, e sobre eventuais distorções do mercado.	2027
Adotar critérios e metas para os bioplásticos ao abrigo do Regulamento Embalagens e Resíduos de Embalagens	2027
Elaborar atos delegados do Regulamento Conceção Ecológica de Produtos Sustentáveis relativos aos requisitos de conceção ecológica aplicáveis aos têxteis e ao mobiliário, tal como anunciado no primeiro plano de trabalho do referido regulamento	2027-2028
Prosseguir os trabalhos de normalização dos produtos de construção de origem biológica ao abrigo do Regulamento Produtos de Construção	2026
Apoiar o desenvolvimento de vales de simbiose industrial e de polos de bioeconomia	A partir de 2026
Lançar a Ferramenta de Coordenação da Competitividade, incluindo a «Aliança Europa de Base Biológica» de carácter voluntário.	Quarto trimestre de 2026

Desenvolver uma metodologia de certificação do armazenamento duradouro de carbono em edifícios ao abrigo do Regulamento Remoções de Carbono e Carbonicultura	2026
Melhorar os requisitos em matéria de contratos públicos ecológicos e criar mercados-piloto para os materiais de origem biológica e as tecnologias estratégicas limpas mediante a revisão da legislação da UE em matéria de contratos públicos	A decorrer

GARANTIR PERSPETIVAS A LONGO PRAZO PARA A BIOECONOMIA: BIOMASSA DE ORIGEM SUSTENTÁVEL

Ações	Calendário
Proceder ao intercâmbio de boas práticas de utilização circular de subprodutos animais a nível local apoiadas pela rede da PAC	2027
Apoiar a produção de biogás e biometano valorizando os biorresíduos e os resíduos e permitindo a utilização do digerido coproduzido como fertilizante de origem biológica através de um acordo tripartido	2026
Avaliar as melhores práticas e inovações bioeconómicas para aumentar a eficiência na utilização de azoto nos sistemas e redes de valor da bioeconomia	A partir de 2026
Emitir orientações sobre modelos de negócio circulares	2027
Melhorar os dados e a modelização para monitorizar a disponibilidade de biomassa (com base no Centro de Conhecimento para a Bioeconomia da Comissão)	A partir de 2026
Lançar a iniciativa de inovação no domínio da bioeconomia azul acompanhada do respetivo financiamento do Horizonte Europa	2026-2027
Incentivar abordagens assentes em dados ao desenvolvimento de uma bioeconomia sustentável: integração de dados de observação da Terra para monitorizar a disponibilidade de biomassa sustentável e os impactos associados em termos de alteração do uso do solo e de biodiversidade.	2027
Criar um repositório de conhecimentos à escala da UE com orientações práticas e adaptadas às condições locais que sirvam de apoio aos agricultores, silvicultores e gestores de terras, para que possam melhorar a produtividade, a resiliência aos fenómenos meteorológicos extremos e a prestação de serviços ecossistémicos, nomeadamente no âmbito da Missão Solos	Até 2030

Aproveitar as parcerias e as oportunidades à escala mundial

Ações	Calendário
Utilizar os acordos de comércio livre da UE e outras parcerias e fóruns internacionais para promover a cooperação no sentido de melhorar o acesso das soluções bioeconómicas sustentáveis ao mercado. Identificar e eliminar os entraves regulamentares e técnicos ao comércio para apoiar o investimento em setores de base biológica	A decorrer
Trabalhar com países parceiros selecionados para promover a inovação europeia, criar parcerias estratégicas e facilitar os investimentos,	2026-27

nomeadamente através de parcerias de comércio e investimento limpos e da Estratégia Global Gateway	
Promover a cooperação mundial e racionalizar a governação mundial em matéria de bioeconomia sustentável e circular	A decorrer

UNIR FORÇAS PARA A OBTENÇÃO DE RESULTADOS: ESTADOS-MEMBROS, INDÚSTRIA, INVESTIDORES E SOCIEDADE CIVIL

Ações	Calendário
Estabelecer diálogos da UE sobre bioeconomia com os Estados-Membros sobre a execução da Estratégia da UE para a Bioeconomia, a mobilização das plataformas de partes interessadas na economia circular e na bioeconomia, o Comité Europeu da Agricultura e do Setor Alimentar e o Programa de Embaixadores da Juventude da UE para a Bioeconomia	A partir do primeiro trimestre de 2026
Acompanhar os aspetos económicos e ambientais da bioeconomia da UE através do Sistema de Monitorização da Bioeconomia da UE	A partir de 2026